

Uma nova apresentação das Demonstrações Contábeis

11 de fevereiro de 2020



Tiago Bernert
Sócio de Risk Management

Proposta busca mais comparabilidade e transparência e fornece mais orientação

Pontos chave do documento de consulta

- Nova Demonstração do Resultado estruturada com três novos subtotais obrigatórios;
- Melhorias na desagregação dos itens do resultado e restrições quanto a escolha da forma de apresentação das análises das despesas operacionais (p.e., função ou natureza) na demonstração do resultado;
- Mais transparência e orientação sobre o uso de medidas alternativas de desempenho (p.e., EBIT ou EBITDA);
- Tenha sua voz e opinião ouvida – O prazo de consulta encerra em 30 de Junho de 2020.

Alterações propostas em como as entidades reportam seu desempenho financeiro em resposta à demanda de investidores por maior comparabilidade.

Uma re-estruturação da apresentação das demonstrações contábeis para melhorar sua utilidade foi proposta como uma nova norma IFRS, que substituiria a IAS 1/ CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As propostas do IASB (International Accounting Standards Board), em seu documento de consulta (Exposure Draft, ou proposta de norma) - Apresentação e Divulgação Geral, podem introduzir alterações significativas em como muitas entidades apresentam e/ ou divulgam informações financeiras nas demonstrações contábeis, em particular na demonstração do resultado. Políticas de classificação na demonstração dos fluxos de caixa também seriam reduzidas, a fim de aumentar a comparabilidade.

A proposta oferece grande comparabilidade e transparência na apresentação das demonstrações contábeis – trazendo claro benefício a investidores e outros usuários. Entidades podem ter alterações significativas na demonstração do resultado – com novos subtotais e/ ou alinhamento dos subtotais já utilizados com os propostos. O impacto nas entidades pode variar, dependendo da apresentação feita hoje sob as normas CPC/IFRS.

Uma nova estrutura para a Demonstração do Resultado

Sem uma estrutura pré-determinada para a Demonstração do Resultado nas normas IFRS vigentes, entidades usam diferentes formatos para apresentar seus resultados, tornando difícil para investidores comparar a performance financeira das entidades.

Na nova proposta, as entidades seriam requeridas a apresentar três novos subtotais em sua demonstração do resultado, alocando de maneira efetiva as receitas e despesas entre quatro categorias, como ilustrado abaixo.

O resultado de equivalência de coligadas e empreendimentos controlados em conjunto “integradas” seria apresentado separadamente na demonstração do resultado. Determinar quais investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial são “integradas” pode ensejar julgamento significativo.

Ao classificar receitas e despesas em cada categoria, as entidades também terão de considerar a natureza do seu negócio e de suas atividades. Por exemplo, se uma entidade financia seu cliente como principal atividade (p.e., um banco), ela iria classificar na categoria operacional receitas e despesas da atividade de financiamento, além de juros ou despesas com caixa e equivalentes de caixa relacionados ao financiamento do cliente.

No Brasil, a Lei das Sociedades por Ações (6.404) requer, em seu artigo 187, a discriminação da DRE de subtotais como lucro bruto, lucro ou prejuízo operacional e o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda. A lei também determina alíneas mínimas que estão alinhadas a classificação das despesas operacionais de acordo com sua função. Já a nova proposta do IASB indica que nem sempre as entidades poderiam seguir com tal classificação, o que pode representar um potencial desafio às entidades brasileiras. Incentivamos preparadores e outros agentes do mercado a contribuir ao IASB nesse momento.



Melhoria na desagregação e análise das despesas operacionais

Além das mudanças na estrutura da demonstração do resultado, a proposta introduz novos requerimentos para as entidades ao selecionar o método que gerará uma informação ‘mais útil’ na seleção entre a classificação das despesas pela sua natureza ou pela sua função na DRE. A abordagem proposta iria proibir explicitamente uma apresentação “híbrida” das despesas operacionais na face da DRE e remover a opção de apresentar as análises apenas na nota explicativa.

Ainda, para melhorar a desagregação, a proposta introduz novos requerimentos de divulgação e orientação para itens “não usuais” e propõe outras mudanças para desencorajar a agregação de itens grandes em uma única conta.

Mais transparéncia e orientação no uso de medidas gerenciais de desempenho

A proposta também introduz mais transparéncia e orientação quanto a apresentação de medidas gerenciais de desempenho (p.e., EBIT ou EBITDA).

As entidades estão aumentando o uso de informações de natureza não contábil – uso de indicadores non-GAAP – para explicar seu desempenho financeiro, pois tais medidas permitem contar sua própria história e prover aos investidores a visão da administração sobre o desempenho da entidade.

Compreendendo a demanda de investidores por tais indicadores, o IASB propôs o requerimento de divulgar em uma única nota explicativa os indicadores utilizados em comunicações públicas fora das demonstrações contábeis. As entidades seriam requeridas a (i) explicar o porquê tais indicadores provêm informação útil e como os indicadores são calculados, e (ii) divulgar uma reconciliação ao subtotal ‘mais direto’ especificado na nova norma



Seja ouvido, o período de comentários termina em 30 de Junho de 2020

O período de comentários está aberto até 30 de Junho de 2020. Nós encorajamos os preparadores e os usuários das demonstrações contábeis a lerem a proposta, sua base para conclusão e os exemplos ilustrativos, e utilizar essa oportunidade de atuar na estruturação das Demonstrações Contábeis.

Nós iremos manter informados, com publicações mais detalhadas da proposta.

A proposta define o que seriam medidas gerenciais de desempenho; essas medidas são comumente mais conhecidos como indicadores non-GAAP ou informações de natureza não contábil, ou ainda principais indicadores de desempenho (KPIs).

Nova Demonstração do Resultado

Exemplo		Categorias propostas	O que é incluído
	20XX		
Receita	X		Informação sobre as receitas e despesas das principais atividades de negócio da entidade.
Despesas operacionais (por natureza ou função apropriada)	(X)	Operacional	Todas as receitas e despesas reconhecidas na DRE, exceto as classificadas em outra categoria (categorial residual).
Resultado Operacional	X		
Participação no resultado de coligadas e empreendimentos controlados em conjunto integrais	XX	Coligadas e JVs Integrais	Participação no resultado e receitas e despesas relacionadas de coligadas e JVs integrais. Investidas integrais são coligadas e JVs mensuradas pela equivalência patrimonial e que são integrais às principais atividades de negócio da entidade e, de tal forma, não geram retorno individual e amplamente independente dos outros ativos da entidade.
Resultado operacional e resultado de coligadas e empreendimentos controlados em conjunto integrais	X		
Participação no resultado de coligadas e empreendimentos controlados em conjunto não-integrais	X	Investimento	Informação sobre o retorno dos investimentos que são gerados de maneira individual e amplamente independentes dos demais recursos mantidos pela entidade.
Resultado de investimentos	X		
Resultado antes do financiamento e do Imposto sobre a Renda	X		
Juros sobre caixa e equivalentes de caixa	X	Financiamento	Informações sobre as receitas e despesas dos ativos e passivos relacionados ao financiamento da entidade.
Despesas de atividades de financiamento	(X)		
Resultado antes do Imposto sobre a Renda	X		
Imposto sobre a Renda	X		
Resultado do exercício	X		

Fale com o nosso time

Tiago Bernert
Sócio de Risk Management
Tel.: (11) 3940-3273
tbernert@kpmg.com.br



**Ser criativo
transforma negócios.**

#KPMGTransforma



Baixe o APP
KPMG Brasil

kpmg.com.br



/kpmgbrasil

© 2020 KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

Projeto gráfico e diagramação: Gaudí Creative Thinking.